

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 560/2022

Celebração de Acordo de Transferência de Verba no âmbito do desenvolvimento das Assunto: Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para o ano letivo de 2022/2023 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que a Câmara Municipal de Lisboa aprovou uma série de medidas que visam apoiar todos os que vivem e trabalham na cidade de Lisboa, particularmente os mais vulneráveis, através da implementação de medidas que contribuem para o alívio dos orçamentos familiares.

Que no domínio da educação foi aprovada uma medida que, por um lado, reduz as comparticipações familiares devidas, no ano letivo de 2022/2023, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) com efeitos a setembro de 2022 e, por outro. contempla o correspondente apoio financeiro às Entidades Executoras destas Atividades, que funcionam nos estabelecimentos de educação e ensino público do 1.º ciclo e educação pré-escolar do Concelho, de modo a compensar estas entidades da verba que deixam de receber das famílias, para que não tenham um decréscimo da sua receita e possam continuar a manter as atividades;

Que existe um Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara;

Que através da outorga do presente Acordo de Transferência de Verba é atribuído à Freguesia de Alcântara o valor, a título de compensação, de €17.867,94 (dezassete mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) para o ano letivo 2022/2023;

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Transferência de Verba no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para o ano letivo de 2022/2023 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, em anexo.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 66/2022 Reunião de 15/12/2022

O PRESIDENTE

O PRESIDENTE,

Jude Hydrindfayd Bond

Davide Amado